Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Maio 2023

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

GREVE

6.6.23

ANOS MESES DIAS

Neste dia não há serviços mínimos seja qual for a atividade para que o professor esteja convocado, incluindo aulas e provas de aferição.

Exigimos respeito

NÃO PARAMOS!

fne

SINAPE

SIPE

LUTA!

GREVE NACIONAL

MANIFESTAÇÕES

PORTO | 10h30
De Campo 24 de Agosto
Para Avenida dos Aliados

LISBOA | 15h30
De Marquês de Pombal
Para Ass. da República

6 ANOS . 6 MESES . 23 DIAS

OS PROFESSORES EXIGEM A RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA

Recuperação integral do tempo de serviço.

OS PROFESSORES EXIGEM, AINDA

O fim da sujeição a vagas para progressão e das quotas na avaliação;
Alteração do Regime de Mobilidade por Doença;
Medidas sobre aposentação, horário de trabalho, pré-reforma, monodocência, entre outras.

SPRC.91E1.21

GREVE

6-6-23 - GREVE DE PROFESSORES E MANIFESTAÇÕES

GREVE DE PROFESSORES E MANIFESTAÇÕES EM LISBOA E NO PORTO

O atual Governo, através do Senhor Ministro da Educação, tem vindo sistematicamente a hostilizar os professores, persistindo, obstinadamente, em não valorizar e dignificar a carreira docente.

Durante 14 meses de exercício de poder absoluto na política educativa, o Senhor Ministro da Educação começou por "brindar" os docentes com a alteração das regras para a MOBILIDADE por DOENÇA, criando um mecanismo obtuso e tremendamente injusto, não dando resposta a muitas situações de professores com doenças muito graves. Depois, em agosto, o Senhor Ministro chamou os Sindicatos ao ME, porque constatando o Governo que não tinha docentes profissionalizados em número suficiente para suprir a FALTA de PROFESSORES em vários grupos de recrutamento e em diversas zonas do País, havia que recrutar licenciados ou mestres em outras áreas para taparem os buracos de turmas sem aulas! Em setembro decidiu o Senhor Ministro iniciar um processo negocial sobre a revisão e alteração do modelo dos CONCURSOS DE PROFESSORES, com uma proposta de partida dantesca. Ao dar-se conta da contestação enérgica dos Sindicatos, o titular da pasta retrocedeu em alguns aspetos, mantendo-se intransigente em não alterar meia dúzia de regras inaceitáveis pelo SPLIU. Como consequência dessa tomada de posição inflexível não houve acordo, tendo o Senhor Presidente da República promulgado o DL sob o argumento da necessidade de vincular cerca de 10.700 professores, mas, expressando algumas reservas e deixando alguns avisos ao Governo. Recusando sistematicamente a RECUPERAÇÃO INTEGRAL do TEMPO de SERVIÇO CONGELADO, o ME inventou um modelo de correção de assimetrias na progressão dos docentes na carreira, que posteriormente intitulou de acelerador de progressão na carreira, através de um mecanismo gerador de mais e maiores assimetrias, e de grandes injustiças, porque não sendo universal na sua aplicação, coloca em causa o princípio constitucional da igualdade. O projeto de DL não teve o acordo de nenhum Sindicato, mas o Conselho de Ministros já o aprovou, encontrando-se agora sob o arbítrio do Senhor Presidente da República, que irá decidir se promulga, ou não, o mesmo.

As afrontas deste Governo aos professores têm sido muitas, não se vislumbrando nenhuma medida tendente a resolver os muitos problemas que afetam o exercício da docência.

Por tudo isto, os PROFESSORES depois de uma intensa LUTA iniciada em outubro, NÃO PODEM AGORA PARAR nos protestos contra este Ministro da Educação e o respetivo Governo.

Deste modo, por ser simbólica a data (6-6-23), exatamente o tempo de serviço que o Governo deve a todos os professores (6 anos, 6 meses e 23 dias), decidiu a plataforma de nove Sindicatos avançar com uma GREVE e duas grandes MANIFESTAÇÕES, no Porto (período da manhã) e em Lisboa (período da tarde), numa data que deverá ser histórica da LUTA dos PROFESSORES por mais e melhores condições no exercício da sua profissão.

TODOS, seremos poucos para manifestarmos o nosso descontentamento e protesto ao Governo, pela forma como este tem tratado os Educadores e Professores. Por isso, NENHUM DOCENTE PODERÁ FALTAR NESTA IMPORTANTÍSSIMA JORNADA DE LUTA.

Contamos consigo!... O SPLIU disponibilizará transportes para a deslocação às MANIFESTAÇÕES no Porto e em Lisboa, consoante as regiões do País.

GREVE

MANIFESTAÇÕES EM LISBOA E NO PORTO

AUTOCARROS - DELEGAÇÕES REGIONAIS DO SPLIU E LOCAIS DE PARTIDA

Consulte o mapa com os autocarros disponíveis para as Manifestações no Porto e em Lisboa.

Algarve - inscrições online com os respetivos itinerários:

- Barlavento Algarvio
- Sotavento Algarvio

Contacte a Delegação Regional do SPLIU mais próxima ou visite o site web do SPLIU.

COMUNICADO

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS ANUNCIAM CONTINUAÇÃO DA LUTA

DIA 6-6-23

GREVE SEM SERVIÇOS MÍNIMOS

MANIFESTAÇÕES NO PORTO E EM LISBOA

É muito importante que no próximo dia 6 de junho todos façamos greve e participemos nas manifestações do Porto e de Lisboa, para aí afirmarmos que não paramos enquanto não nos forem devolvidos os 6 anos, 6 meses e 23 dias.

Neste dia de greve, vamos fechar as escolas e participar nas manifestações!

Continuação da luta após 6-6-23

Greves às avaliações finais e aos exames

As nove organizações sindicais (ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU) anunciam a continuação da luta após 6-6-23, caso o Ministério da Educação mantenha a posição de intransigência.

Vamos prosseguir a luta!

A LUTA CONTINUA, DESTA VEZ ATRAVESSANDO PORTUGAL DE NORTE A SUL CARAVANA "PELA PROFISSÃO DOCENTE E PELA ESCOLA PÚBLICA"

A Estrada Nacional 2 foi palco da luta que as organizações sindicais de docentes estão a concretizar.

Tendo saído de Chaves no dia 22 de março e com chegada a Faro no dia 30, a caravana teve sete etapas plenas de contactos com a população, concentrações e plenários de professores, entre outras atividades.

De carro, de moto ou de bicicleta, o grande painel móvel, foi acompanhado por professores.

SPLIU

SEMPRE PRESENTE !

SPLIU

SEMPRE PRESENTE !

SPLIU

SEMPRE PRESENTE !

COMUNICADO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA DÁ RAZÃO ÀS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS SOBRE ILEGALIDADE DOS SERVIÇOS MÍNIMOS NAS GREVES DE 2 E 3 DE MARÇO

O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa considerou ilegais os serviços mínimos decretados para as greves de 2 e 3 de março, dando razão às nove organizações sindicais que recorreram da decisão do tribunal arbitral.

Conclusão do acórdão:

" *O direito à greve só pode ser sacrificado no mínimo indispensável;*

A imposição de serviços mínimos no setor da educação cinge-se às atividades de avaliações finais, de exames ou provas de caráter nacional que tenham de se realizar na mesma data em todo o território nacional;

Não verificado este circunstancialismo, é ilegal a fixação de serviços mínimos."

GREVE

12 DE MAIO DE 2023

GREVES DISTRITAIS ENCERRAM EM LISBOA

DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

COMUNICADO

RECUPERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO CONGELADO

ME MANTEVE-SE INFLEXÍVEL NA NEGOCIAÇÃO SUPLEMENTAR

Na reunião de negociação suplementar realizada hoje, dia 15 de maio, pelas 17h00, o Senhor Ministro da Educação manteve-se inflexível na posição intransigente que o Governo tem evidenciado, negando uma vez mais a recuperação do tempo de serviço congelado que falta devolver aos professores.

O ME insistiu na sua tese de correção das assimetrias da contabilização do tempo de serviço, através do seu acelerador de progressão na carreira, não abrangente a todos os professores, ficando comprometido dessa forma, o princípio constitucional de igualdade.

O SPLIU manifestou-se novamente contra o modelo conceptual apresentado pelo ME para o efeito em apreço, reiterando a proposta apresentada pelas nove organizações sindicais relativamente à recuperação faseada do tempo de serviço congelado em falta - 6 anos, 6 meses e 23 dias.

O SPLIU abordou ainda entre outros assuntos, a mobilidade por doença, quer quanto à forma como estão a ser realizadas as Juntas Médicas, como também em relação à necessária alteração das regras introduzidas pela última versão do respetivo despacho.

Dadas as circunstâncias, compete aos professores continuarem a lutar de forma empenhada e determinada, na defesa das suas justas reivindicações.

COMUNICADO

A APROVAÇÃO PELO GOVERNO DO DL DA PUTATIVA CORREÇÃO DE ASSIMETRIAS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA RECRUDESCE LUTA DOS PROFESSORES

A notícia que o Governo terá aprovado hoje, dia 18 de maio, em Conselho de Ministros, o decreto-lei sobre a putativa correção das assimetrias da progressão na carreira docente, irá contribuir para recrudescer a luta dos professores contra um Governo que insiste em hostilizar esta classe profissional, recusando sistematicamente em valorizar a mesma, numa conjuntura de enorme fragilidade do sistema educativo.

O Decreto-Lei, tal como o SPLIU o conhece, não corrige assimetrias, antes pelo contrário, considera esta estrutura sindical independente que acrescenta assimetrias, desvios, erros e omissões, colocando decisivamente em causa o princípio constitucional da igualdade, pelo tratamento desigual de casos exatamente iguais num Estado de Direito Democrático, pois todos os professores, sem exceção, perderam exatamente o mesmo tempo de serviço durante os dois períodos de congelamento das carreiras.

Tal como se pode ler numa notícia difundida pela comunicação social sobre o assunto em apreço, o Governo "decidiu compensar alguns professores", numa ação que visa dividir os docentes, consubstanciada em acenar com uma cenoura a alguns e uma malagueta aos demais, estratégia essa, que este Sindicato Independente repudia terminantemente. O Ministério da Educação começou por falar em correção de assimetrias tendo depois evoluído para um acelerador na carreira para alguns professores, acelerador esse que só pode ser de partículas de poeira para os olhos dos docentes no que se refere à devida e legítima recuperação do tempo de serviço congelado.

O Senhor Presidente da República promulgou recentemente, apesar da contestação dos professores e das dúvidas que o próprio Chefe de Estado parece ter tido, o decreto-lei sobre o novo regime de gestão e recrutamento de docentes, e, ao fazê-lo, fez publicar uma nota no site oficial da Presidência da República, na qual se pode ler: "espera, contudo, que o diálogo com os professores prossiga, nomeadamente quanto ao futuro dos professores agora vinculados por um ano, assim como quanto à recuperação faseada do tempo docente prestado e ainda não reconhecido."

Volvidos quase 14 meses após a tomada de posse do Governo, e, consequentemente do Ministro da Educação, o SPLIU não pode deixar de concluir, com base nas evidências, que as matérias abordadas em relação aos professores, têm sido TODAS decididas unilateralmente pela tutela em sentido contrário às legítimas e sustentadas reivindicações dos professores.

Contra esta política miserabilista do Governo em relação aos professores, só resta a via do protesto sistemático e da LUTA contra esta hostil conjuntura adversa, determinada pelas inauditas decisões governativas.

O SPLIU apela a uma forte participação dos professores no protesto que na próxima semana irá percorrer o país de norte a sul pela N2, e, sobretudo a uma adesão massiva à GREVE e MANIFESTAÇÕES agendadas para o dia 6-6-23.

COMUNICADO

PROMULGAÇÃO DO DL DOS CONCURSOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ACICATA AINDA MAIS O DESCONTENTAMENTO DOS PROFESSORES E EDUCADORES

A notícia conhecida ontem, dia 8 de maio, sobre a promulgação, por parte do Senhor Presidente da República, do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, relativo ao novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensino básico e secundário e de técnicos especializados
para formação, constitui uma afronta à classe docente, acicatando ainda mais o descontentamento dos professores, numa conjuntura de evidente e indesmentível contestação em relação às posições de recusa sistemática do Governo de reconhecer a necessidade de valorização e dignificação da profissão docente.

O SPLIU lamenta, mas não pode acompanhar a premissa expressada pelo Senhor Presidente da República, de ter promulgado o diploma dos concursos com a justificação de não prejudicar o processo de vinculação de mais cerca de 8.300 docentes. Com o maior respeito institucional, o SPLIU permite-se discordar do Senhor Presidente da República, porque considera que seria possível vincular esse contingente de professores no atual quadro legislativo, bastando para o efeito o ME realizar um concurso externo extraordinário, mecanismo esse, que foi aliás
privilegiado pelo Governo no passado recente.

Face às regras plasmadas no novo diploma legal, nomeadamente, a obrigatoriedade dos
docentes que vincularem no quadro de regras definido pelo DL nº 32-A/2023, de 8 de maio, serem obrigados a concorrer a nível nacional em 2024, o SPLIU considera que poderá ocorrer, como consequência, que a totalidade das vagas não sejam preenchidas, ainda que o sistema educativo tenha uma extrema necessidade destes profissionais.

É certo que o Senhor Presidente da República deixou algumas notas ao Governo sobre a recuperação do tempo de serviço não contabilizado na carreira docente, e, a necessidade de se devolver a paz e a tranquilidade às escolas no próximo ano letivo. Os professores consideram, e o SPLIU acompanha tal opinião, que mais que as palavras do Chefe do Estado, importa que existam ações objetivas e pragmáticas por parte do mesmo, que obriguem o Governo a ouvir e a considerar as legítimas reivindicações dos professores. Em suma, os professores para além de se encontrarem muito zangados com um Governo autista teimosamente obstinado em não valorizar e dignificar a carreira docente, ficam agora muito desiludidos com o Senhor Presidente da República, pela sua falta de determinação política em corresponder favoravelmente aos legítimos anseios dos professores.

A Luta vai prosseguir!

ABAIXO-ASSINADO

DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES

POR UM REGIME JUSTO DE CONCURSOS E PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

ASSINE AQUI A VERSÃO ONLINE DO ABAIXO-ASSINADO

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação 2021

PROTOCOLOS

PROTOCOLO LUGAR AO SOL

Campanha Primavera/Verão

- Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha.

Saiba mais aqui.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Aviso n.º 10750/2023 - Diário da República n.º 106/2023, Série II de 2023-06-01 - Negócios Estrangeiros - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro para os cargos de professor e de leitor.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A - Diário da República n.º 105/2023, Série I de 2023-05-31 - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Portaria n.º 148/2023 - Diário da República n.º 105/2023, Série I de 2023-05-31 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Portaria de extensão do contrato coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas - UMP e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros.

Declaração de Retificação n.º 13/2023 - Diário da República n.º 103/2023, Série I de 2023-05-29 - Assembleia da República. Retifica a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril - altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno.

Declaração de Retificação n.º 380-A/2023 - Diário da República n.º 91/2023, 2º Suplemento, Série II de 2023-05-11 - Educação - Direção-Geral da Administração Escolar. Retifica o Aviso n.º 9206-E/2023, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, 2.º suplemento, de 10 de maio de 2023.

Portaria n.º 118-A/2023 - Diário da República n.º 90/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-05-10 - Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Educação. Fixa as vagas do concurso externo de vinculação dinâmica.

Aviso n.º 9206-E/2023 - Diário da República n.º 90/2023, 2º Suplemento, Série II de 2023-05-10 - Educação - Direção-Geral da Administração Escolar. Concursos de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2023/2024, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Decreto-Lei n.º 32-A/2023 - Diário da República n.º 88/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-05-08 - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece o novo regime de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação..

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Maio 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL	CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa	217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt
INFORMAÇÃO		informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.pt

DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 155 - 1º Dtº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 4- 2.º Dto.-Sala 1 3810-118 AVEIRO	234 029 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Avenida da Liberdade, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-248 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7-R/c. Esq. Loja 3 6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 3ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 895 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 976 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 175 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avº Pedro Álvares Cabral, n.º 88 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calíços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 202/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avº Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 191 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 167 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º periodo: *7/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.º Ciclo do Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2022/2023

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16 Início 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31
JAN		F Ano Novo	2	3 Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.º p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Início 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7 * Fim 3.º p	F Corpo de Deus	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.º p	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		